



Apresentação na reunião do Conselho Consultivo da Abdib

Emenda Constitucional 109/2021 “PEC Emergencial”

Daniel Couri

Diretor

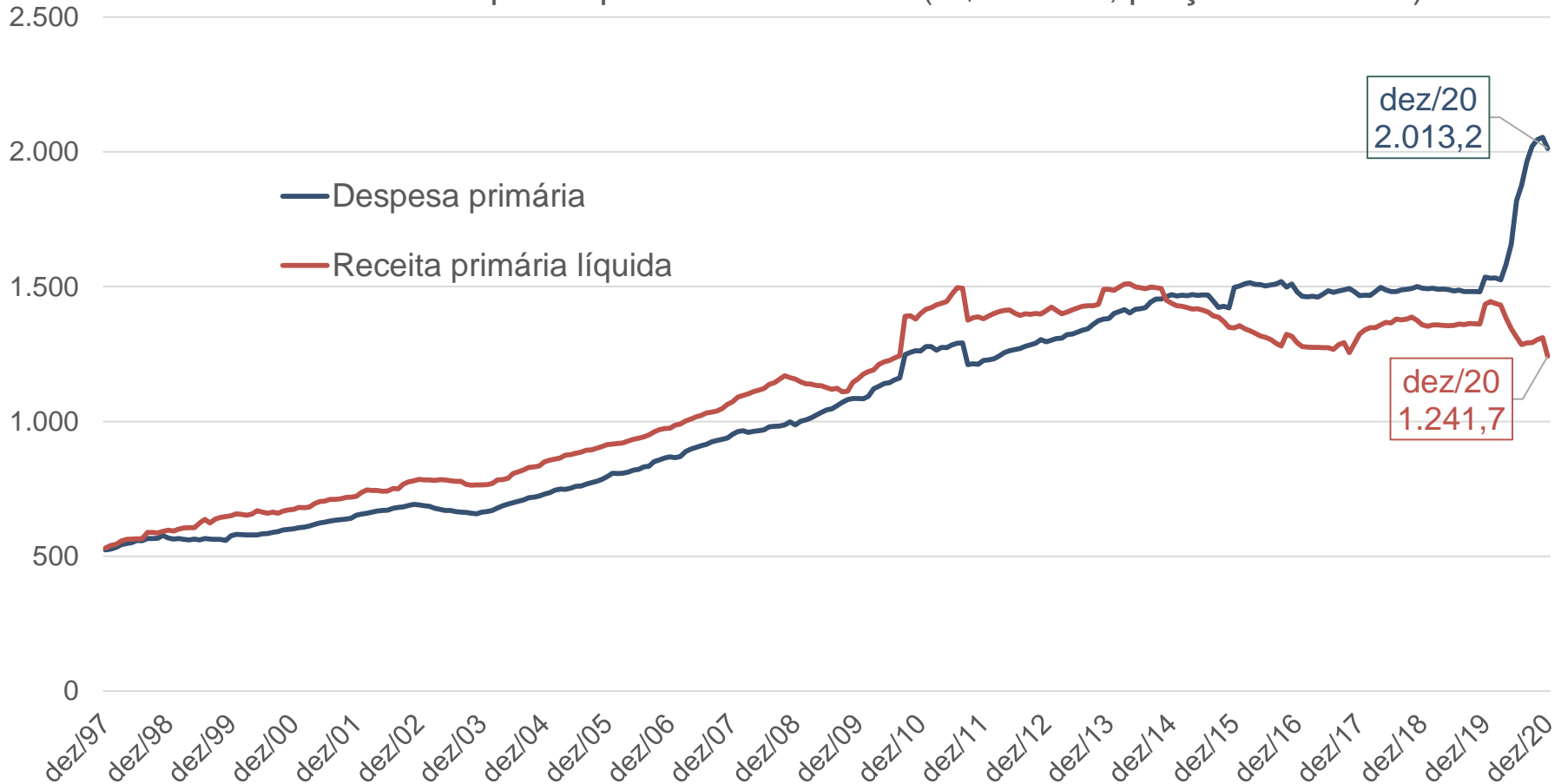
- **Visão geral da EC 109**
- **Contexto fiscal**
- **Principais temas**
- **Perspectivas**

- **Visão geral da EC 109**
- **Contexto fiscal**
- **Principais temas**
- **Perspectivas**

- **Aprovada no afogadilho: não se conhecia nova versão dias antes da deliberação**
- **Rito tradicional não foi seguido**
- **Toca muitos assuntos, alguns sem a devida discussão**
- **Do ponto de vista fiscal, é mais frouxa que versões anteriores:**
 - **Gatilhos atrelados à regra de ouro impunham ajuste imediato**
 - **Retirada possibilidade de redução da remuneração e da carga horária dos servidores públicos e de suspensão das promoções e progressões.**
- **Deixa fios soltos e nova emenda provavelmente será necessária**

- **Visão geral da EC 109**
- **Contexto fiscal**
- **Principais temas**
- **Perspectivas**

Receitas e despesas primárias da União (R\$ bilhões, preços de dez/20)



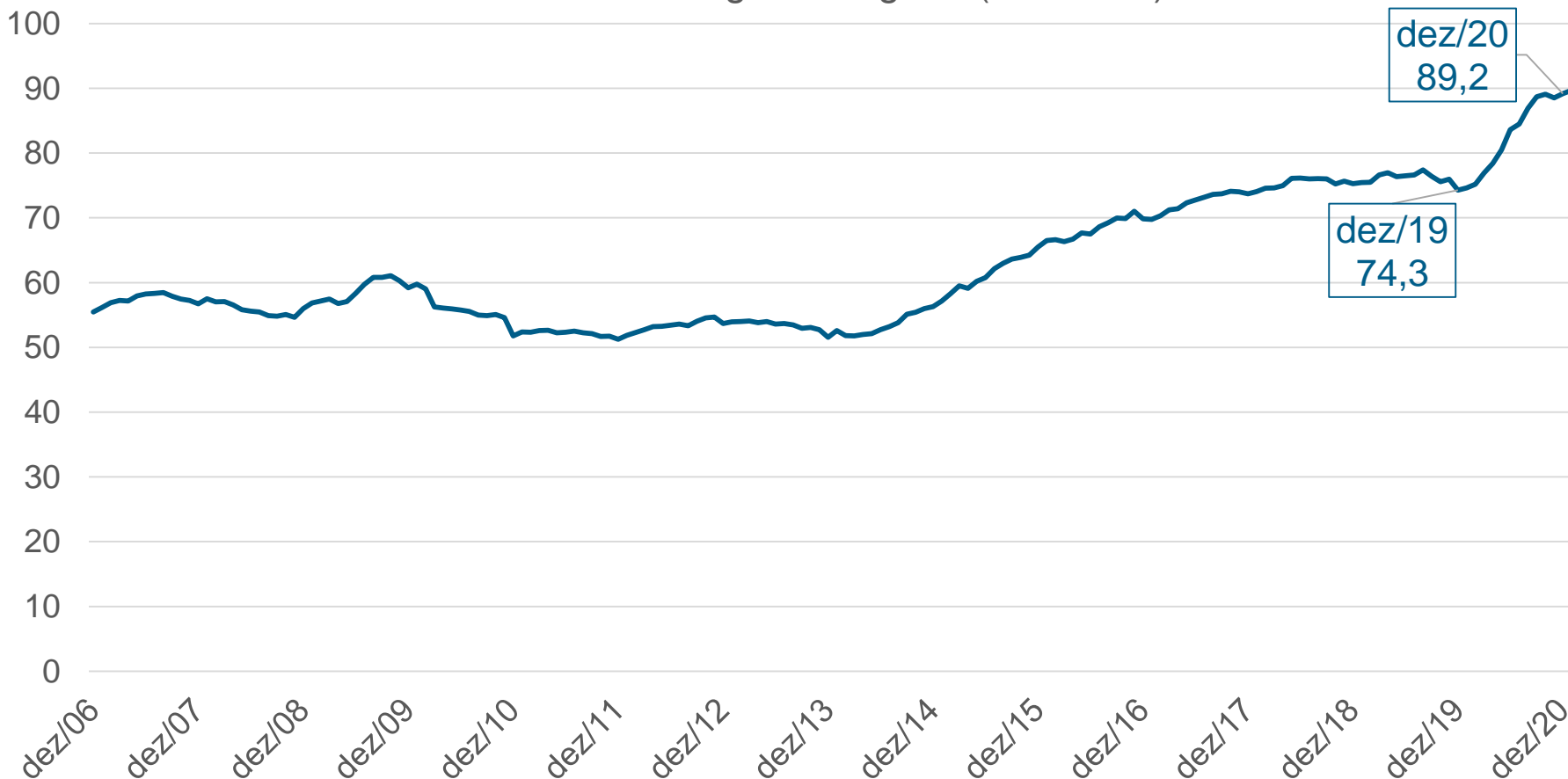
Fonte: STN. Elaboração: IFI.

Déficit primário do governo central (% do PIB)



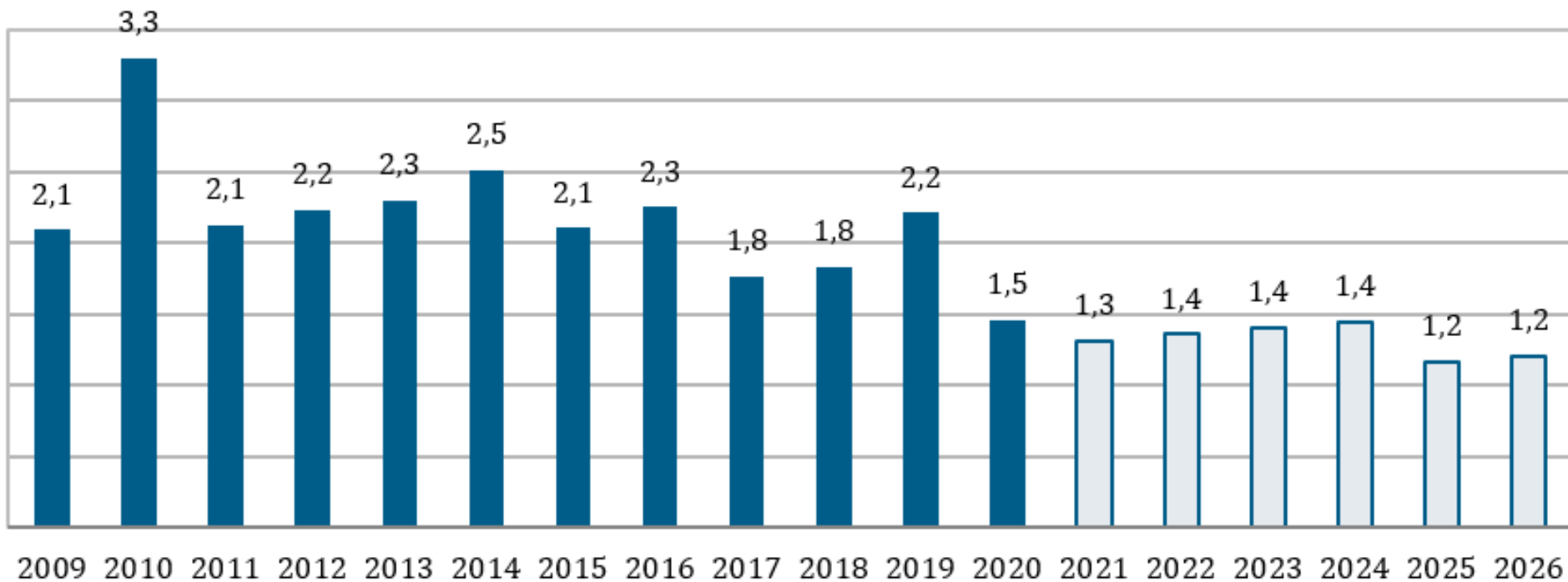
Fonte: Bacen. Elaboração: IFI.

Dívida bruta do governo geral (% do PIB)



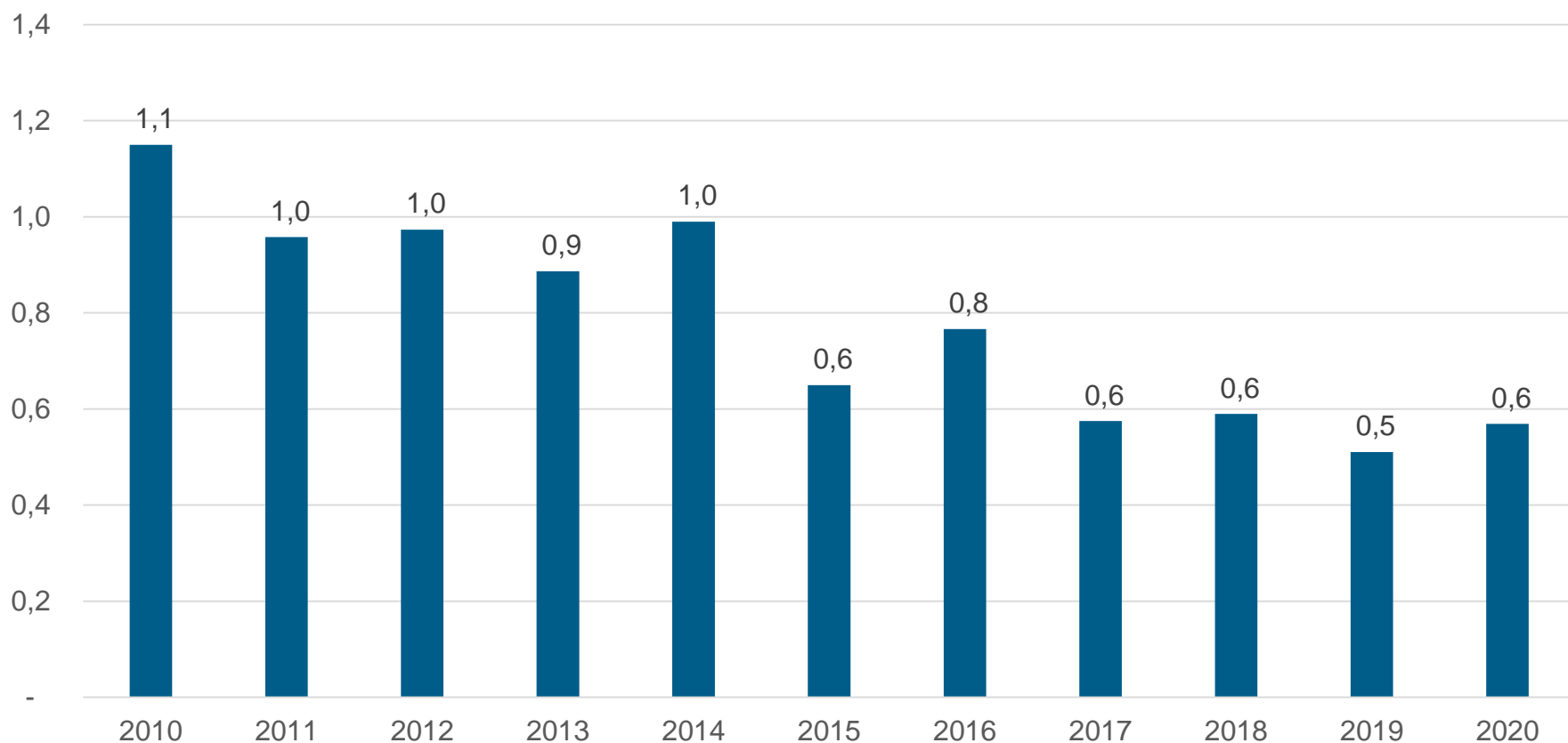
Fonte: Bacen. Elaboração: IFI.

GASTO DISCRICIONÁRIO (% DO PIB)



Fonte: Tesouro (2016 a 2020) e IFI (anos seguintes).

Investimentos da União (% do PIB)



Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI.

- **Visão geral da EC 109**
- **Contexto fiscal**
- **Principais inovações**
- **Perspectivas**

Novas regras fiscais

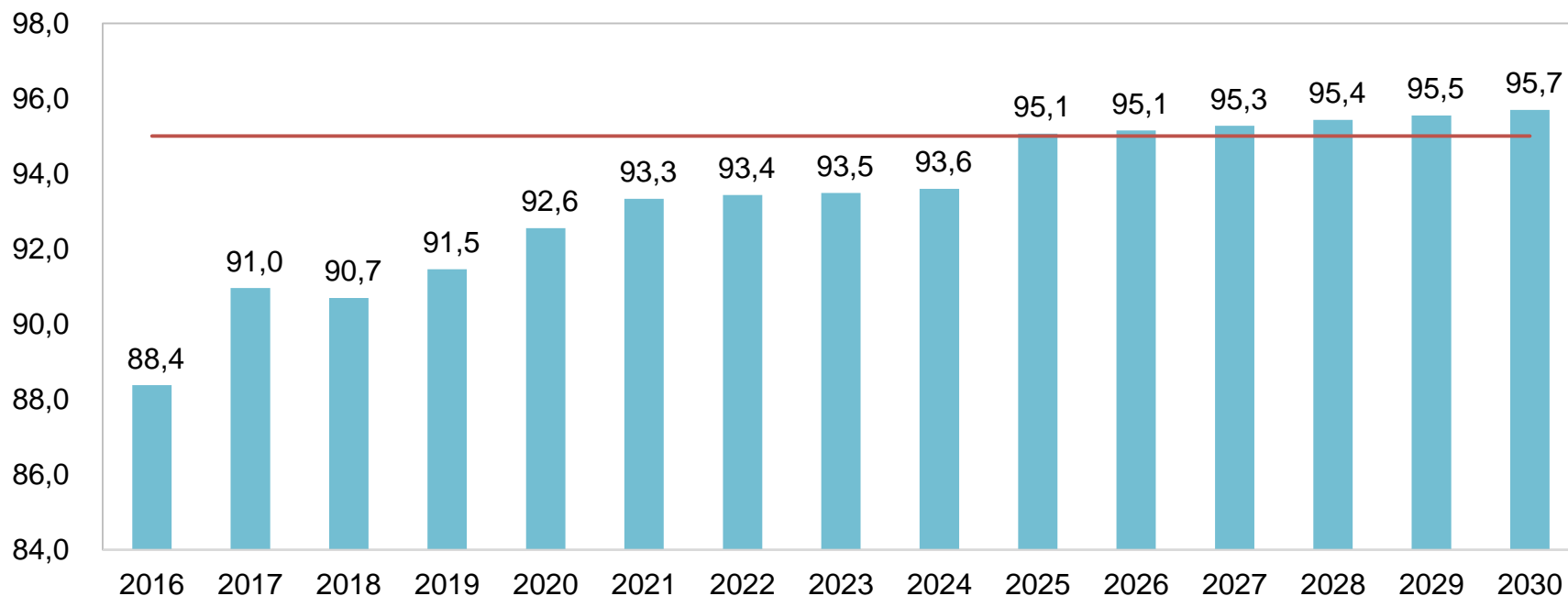
- Contemplam o acionamento de medidas de controle de despesas obrigatórias caso o ente alcance determinada situação fiscal.
- Novidade para estados e municípios, mas não para a União

União	Estados e municípios
Regra de gasto	Regra de resultado
Gasto obrigatório \leq 95% do total	Gasto corrente \leq 95% da receita corrente
Acionamento dos gatilhos: automático	Acionamento dos gatilhos: facultativo Mas recusa impede concessão de crédito e garantia entre entes ou Se gasto corrente \geq 85% receita corrente \rightarrow necessária aprovação do Legislativo.
Limite não deve ser atingido nos próximos anos	Alguns estados já estão acima do limite - conceito capag: 14 - conceito boletim dos entes subnacionais: 5 - conceito dos próprios entes?

Nova regra da União: Gasto obrigatório ≤ 95% do total

Gasto obrigatório sujeito ao teto e limite de 95%

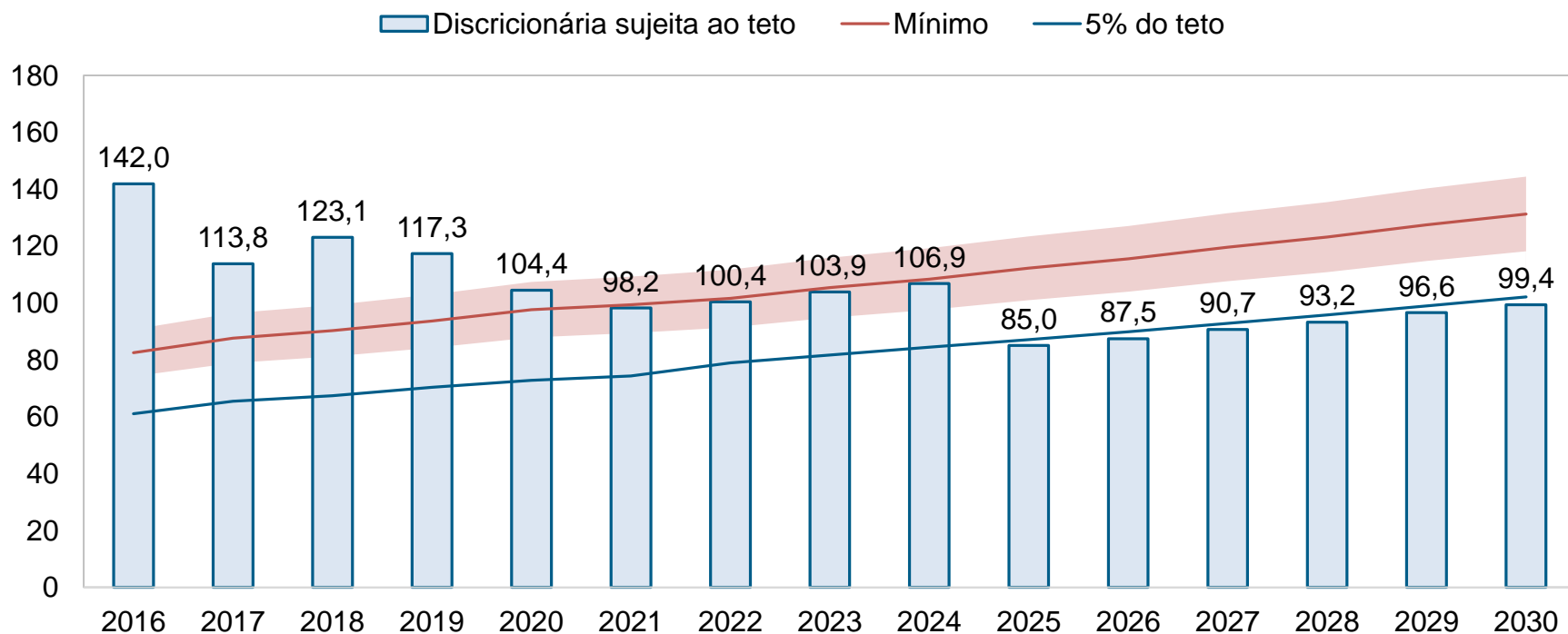
— Obrigatória sujeita ao teto / total (%) — Limite (%)



Fonte: IFI.

Nova regra da União: Gasto obrigatório ≤ 95% do total

Gastos discricionários, nível mínimo e intervalo de 90% a 110% - cenário base (R\$ bilhões)



Fonte: Tesouro (2016 a 2020) e IFI (anos seguintes).

Auxílio emergencial

- No geral, regras mais restritivas que o anterior
- Não houve compensação.
- Mas foram oferecidos instrumentos de controle fiscal com possíveis efeitos no médio prazo (novas regras fiscais)
- Gasto excluído do teto e da meta de resultado primário até R\$ 44 bi
- Se gasto > R\$ 44 bi:
 - Havendo espaço no teto e na meta de resultado: simples PL
 - Não havendo espaço: nova PEC
- Nosso cenário fiscal considera um benefício mensal de R\$ 250,00 para 45 milhões de pessoas em quatro parcelas: gasto seria de R\$ 45,0 bilhões (ainda não atualizado para a MP 1.039/21)

Redução dos benefícios tributários na União

- PR deve encaminhar ao Congresso plano de redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza tributária
- Redução: dos atuais (cerca de) 4% do PIB para 2% do PIB em oito anos
- Principais benefícios estão excluídos: Simples Nacional, entidades sem fins lucrativos, fundos constitucionais, Zona Franca de Manaus, desoneração da cesta básica e Prouni.
- Exclusões equivalem a cerca de 2% do PIB. Logo, cumprimento da meta exigiria que os benefícios desprotegidos fossem praticamente eliminados
- Congresso não é obrigado a aprovar as proposições derivadas do plano
- Benefícios tributários, creditícios e financeiros às pessoas jurídicas devem ser regidos por meio de LC, que também tratará da avaliação periódica dos impactos econômico-sociais dos benefícios

Regras permanentes para casos de calamidade

- Regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações
- Decretado pelo Congresso por iniciativa do Presidente da República (em 2020 a iniciativa foi do Congresso)
- Restrito a medidas urgentes de enfrentamento da calamidade
- Flexibilização fiscal:
 - processo simplificado de contratação de pessoal temporário e obras
 - flexibilização da concessão de benefícios tributários e do aumento de gastos, desde que não sejam continuados.
 - autorização para uso do saldo da conta única para pagamento da dívida e despesas com a calamidade.
 - acionamento dos gatilhos na União (automático) e nos demais entes (facultativo)

Desvinculação de recursos da Conta Única do Tesouro

- Até o final de 2022, saldos em caixa dos fundos públicos do Executivo poderá ser destinado à amortização da dívida pública.
- Exceções:
 - fundos públicos de fomento e desenvolvimento regionais, operados por instituição financeira de caráter regional;
 - fundos constitucionais

Sustentabilidade da dívida pública

- Sustentabilidade da dívida pública agora é um princípio explícito da CF.
- Lei complementar deve estabelecer regras que viabilizem o controle da dívida pública
- Entes devem conduzir as respectivas políticas fiscais de modo a manter a sustentabilidade da dívida
- Execução de planos e orçamentos deve levar em conta a compatibilização dos indicadores fiscais com a sustentabilidade da dívida
- Lei de diretrizes orçamentárias estabelecerá as diretrizes da política fiscal em consonância com a trajetória da dívida pública
- Esses dispositivos se somam à previsão já existente de fixação de limites à dívida consolidada da União por parte do Senado (que nunca foi regulamentada)

Avaliação de políticas públicas

- Órgãos e entidades da Administração Pública, individual ou conjuntamente, devem avaliar as políticas públicas e divulgar os resultados alcançados (na forma da lei)
- LOA, LDO e PPA devem observar os resultados do monitoramento e avaliação de políticas públicas

- **Visão geral da EC 109**
- **Contexto fiscal**
- **Principais temas**
- **Perspectivas**

- **Cumprimento da meta de resultado primário de 2021 facilitado com exclusão do AE**
- **Mas cenário é muito incerto: quanto mais persistente for a pandemia, pior o desempenho da receita e maior o crescimento do gasto**
- **Regra atual do teto de gastos pode ter ganhado sobrevivida**
- **2022 pode ser mais fácil de cumprir o teto do que 2021**
- **IPCA em 12 meses estará elevado em junho. É ele que reajustará o teto**
- **Mas pressões persistirão: reajustes salariais e necessidade de ampliar investimentos em infraestrutura**



Obrigado!

danielvc@senado.leg.br
<https://www12.senado.leg.br/ifi>